



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	1
GABINETE DO PREFEITO	1
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	3
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	4
SECRETARIA DE TRANSPORTE	4
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	5
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	5
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	6
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	6

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1483, de 10/07/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.284.980,00 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.284.980,00 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 190.362,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1704	20906	R\$ 95.518,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1705	21475	R\$ 7.555.000,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1216	CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES E ESTAB DE TALU	4.4.9.0.30	1705	21476	R\$ 5.444.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 13.284.980,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	1500	19086	R\$ 190.362,00
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.32	1704	20905	R\$ 95.518,00
63 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1705	19579	R\$ 12.999.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 13.284.980,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, comunica que houve um equívoco no Anexo I do Termo de Homologação do Concurso Público do Edital nº 01/2024.

Na Lista dos Candidatos Independentemente do Tipo de Vaga para o cargo de DOCENTE I - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, situada na página 6 da Edição nº 1609 do Jornal Oficial de Maricá - JOM, o nome de um candidato apresentou erro de grafia:

Onde se lê: IGOR COREIXAS DE AS

Leia-se: IGOR COREIXAS DE SÁ

Maricá, 08 de julho de 2024.

Fernando da Silva Pereira

Presidente - Mat. 7334

Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - Remarcação

Processo Administrativo n.º 19060/2023.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Segurança Individual e Coletiva, através do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender as necessidades da Guarda Municipal, no âmbito da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado – SEOP, da Prefeitura Municipal de Maricá. A Pregoeira do Município de Maricá informa, que pregão eletrônico supracitado que estava suspenso, tem nova data de realização do certame: 24/07/2024 às 10h. As empresas que já retiraram o edital deverão fazê-lo novamente, devido a alterações no edital. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal de Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 122/2021, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10189/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAXWAL - RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 122/2021, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, IV DA LEI Nº 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 602, O PARECER JURÍDICO DE FLS. 628/639 E A AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 617, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10189/2020, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 122/2021, POR 12 (DOZE) MESES, DE 11 DE JULHO DE 2024 ATÉ 10 DE JULHO DE 2025;

b) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CONFORME O IPCA, EM CONFORMIDADE COM A MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 599/600, COM O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 618, AMBOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10189/2020.

VALOR: R\$ 408.038,40 (QUATROCENTOS E OITO MIL, TRINTO E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMAS DE TRABALHO: 16.02.08.122.0015.2049;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1661;

NOTAS DE EMPENHO: 54/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 122/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

MARICÁ, 09 DE JULHO DE 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA PMM/SCTF Nº 004, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO – GT PROVISÓRIO PARA OS PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º, § 1º do Decreto nº 426, de 06 de dezembro de 2021, que dispõe que “A qualquer tempo,

qualquer membro poderá ser substituído, a critério da Secretaria”.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora SELMA NAZARE DA SILVA - MAT 106.536 pela servidora ROSANE MARIA OLIVEIRA VARGAS - MAT. 106.560, a pedido da Secretaria de Assistência Social, conforme memorando nº 0862/2024, no Grupo de Trabalho para formulação de propostas para o aprimoramento continuado dos Programas de Educacionais: Passaporte Universitário, Passaporte do Futuro e Passaporte Técnico.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de julho de 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA

SECRETÁRIO INTERINO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

MATRÍCULA 7285

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 21/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17443/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOVIMENTOS COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 4,9666% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 21/2022, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ACESSÓRIOS DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17443/2020.

VALOR: R\$ 199.765,30 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.01.04.131.0077.2073;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4102/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 21/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, “B” E §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018, ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2024

MARCOS EDUARDO DE SOUZA BAHIA

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a Licença Ambiental Simplificada nº 013/2024, com validade até 24 de junho de 2028, aprova a execução de obra de construção de unidade escolar com 1500m².

No seguinte local:

Avenida 2, quadra 368ª – Itaipuaçu - Maricá-RJ

Processo nº 0014264/2024.

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a

Licença Ambiental Simplificada nº 005/2024, com validade até 21 de março de 2028, aprova a execução de obra de ampliação da unidade escolar E. M. Benvindo Taques Horta.

No seguinte local:

Rua Rio de Janeiro, Lotes 23 e 24- Parque Ubatiba - Maricá-RJ

Processo nº 0005721/2024.

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a Licença Ambiental Simplificada nº 006/2024, com validade até 21 de março de 2028, aprova a construção de unidade escolar com 12.726,22m².

No seguinte local:

Avenida Maysa- Ponta Negra - Maricá-RJ

Processo nº 0007109/2024.

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADO

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a Licença Ambiental Simplificada nº 03/2024, com validade até 16 de fevereiro de 2028, aprova a construção de unidade escolar com 1.065,01m².

No seguinte local:

Estrada Henfil, Loteamento “Recanto dos Pássaros”, Pindobas – Maricá – RJ.

Processo nº 0022010/2024.

PUBLICAÇÃO DE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no processo seletivo do edital nº 002/2024 disposto no anexo I.

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II.

O não comparecimento do candidato na data e horário estabelecido no presente edital poderá acarretar na sua eliminação no processo seletivo.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICADOS	HORÁRIO	DATA
BIBLIOTECÁRIO	1º ao 8º	09:00	06/07/2024

ENDEREÇO: Secretaria de Educação - Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro-Maricá

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios) Original e Cópia
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)
PIS/ PASEP
TÍTULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;

ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTOS
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ÓRGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)* (Prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

* Exclusivamente o atestado de aptidão de saúde para o cargo (ATESTADO MÉDICO) * terá o prazo máximo de 02 dias úteis a partir da data de contratação para entrega.

Maricá, 06 de Julho de 2024.
Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Matrícula 110941

EDITAL Nº 001/2023
COMUNICADO Nº 001/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar o anexo I do edital de convocação nº 0016/2024.

O anexo I do edital nº 0016/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024- CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICAÇÕES	HORÁRIO	DATA
Instrutor de Linguagem Francês	3º ao 4º	13:30	05/07/2024
Instrutor de Linguagem Alemão	3º		
ENDEREÇO: Secretaria de Educação - Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro-Maricá,			

Permanecem inalterados os demais itens integrantes do edital nº 0016/2024.

Maricá, 07 de julho de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Matrícula 110941
Secretário de Educação

EDITAL Nº 002/2024
COMUNICADO Nº 006/2024

A Secretaria de Educação de Maricá, no uso de suas atribuições legais resolve:

Alterar o anexo I dos editais de convocação nº 009 e 010 de 2024.

O anexo I do edital nº 009 passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024- CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICAÇÕES	HORÁRIO	DATA
ASSISTENTE SOCIAL	1º ao 16º	08:30	05/07/2024
PSICÓLOGO	1º ao 17º		

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	43º ao 67º	13:30	05/07/2024
INSTRUTOR DE LINGUAGEM- INGLÊS	1º ao 3º		
INSTRUTOR DE LINGUAGEM - GUARANI	1º ao 5º		
INSTRUTOR DE LINGUAGEM-MANDARIM	1º		

ENDEREÇO: UNIVERSIDADE DE VASSOURAS CAMPUS I: Av. Roberto Silveira, 437 – Centro/Maricá

O anexo I do edital nº 10/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024- CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO			
CARGO	CLASSIFICAÇÕES	HORÁRIO	DATA
INSTRUTOR DE LINGUAGEM - GUARANI	6º ao 12º	08:30	05/07/2024
PSICOPEDAGOGO	1º ao 7º		
PSICOPEDAGOGO	8º ao 17º		
ASSISTENTE SOCIAL	17º	13:30	
ENDEREÇO: Secretaria de Educação - Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Centro-Maricá,			

Permanecem inalterados os demais itens integrantes do edital de convocação nº 009 e 0010 de 2024.

Maricá, 07 de julho de 2024.
Marcio Batalha Jardim
Matrícula 110941
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24566/2023

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 28/2024

Nos termos do Contrato nº 28/2024 de 01/02/2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, fica a CONTRATADA, CONSÓRCIO LUCERNA autorizada a iniciar o fornecimento de materiais e equipamentos necessários ao seu perfeito e integral funcionamento (Unidades Modulares Padronizadas) visando atender as necessidades da Secretaria de Educação. A presente Ordem de Início gerará efeitos retroativos a contar da data de assinatura do contrato, em 01 de fevereiro de 2024.

Maricá, 09 de julho de 2024.

Márcio Batalha Jardim
Secretário de Educação
Mat. 110.941

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DENTECK LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 1.882.960,60 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 4159/2024;

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 4160/2024;

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1550;

Nota de Empenho: 4161/2024;

Programa de Trabalho: 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

Origem do Recurso: 1550;

Nota de Empenho: 4162/2024;

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1550;

Nota de Empenho: 4163/2024;

Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

Origem do Recurso: 1550;

Nota de Empenho: 4164/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.

MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 08 de Julho de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 1013/2024 – Atleta: Marcelo Lessa Correia e Equipe (20 atletas)

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 08 de Julho de 2024.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA N. 18, DE 08 DE JULHO DE 2024.

SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CMGTI).

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM RAZÃO DA PORTARIA Nº 20 DE 27 DE JULHO DE 2023 QUE CONSTITUI O COMITÊ MULTIDISCIPLINAR GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARICÁ (CMGTI),

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o membro representante da Secretaria de Governo, servidor Bruno Lourenço Barbosa – Matrícula n. 111.948 pela servidora Maria Carolina Soares de Paula – Matrícula n. 111.773.

Art. 2º Em virtude das modificações contidas nos artigos anteriores o

CMGTI passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	JULIO CESAR GUSMÃO CARVALHO	112541
COORDENADOR	BRUNO ELISIO FIGUEIRA MENEZES DA COSTA	3000154
SECRETÁRIO	RAMON SOARES DA COSTA	108029
MEMBRO	ANDRÉ DE SOUZA BURICHE E SANTOS	106186
MEMBRO	BRUNO MAGALHÃES DA SILVA	106184
MEMBRO	CRISTIANO CESAR XAVIER MARINHO	3000450
MEMBRO	DANIELA SILVA NASCIMENTO	111233
MEMBRO	ALAN DOS SANTOS AMARAL	106185
MEMBRO	LEANDRO PRATES RODRIGUES	112789
MEMBRO	MELINA VARGAS DOS SANTOS	109285
MEMBRO	NILTON CEZAR MARINS BRUM JUNIOR	3000178
MEMBRO	ELIZABETE SUELY DO NASCIMENTO DE POLY	3001357
MEMBRO	THIAGO COSTA DE LIMA	3001137
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
MEMBRO	THATYANE ALECRIM AZEREDO	110331
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
MEMBRO	RODRIGO GOMES DEVOLDER	3000006
SECRETARIA DE GOVERNO		
MEMBRO	MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA	111773
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
MEMBRO	FERNANDO ANTUNES	109579
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
MEMBRO	QUELI AZEVEDO NETO	109188

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de julho de 2024. Publique-se!

Maricá, em 08 de julho de 2024.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA.

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 025 de 03 de julho 2024.

O Órgão Executivo de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 80 e § 1º do artigo nº 90 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público por meio desta Portaria a aprovação e implantação dos Projetos de Sinalização

Viária em vias urbanas do município de Maricá, conforme endereços a seguir:

- Rua Francisco Martini – Flamengo

Endereço	Bairro	Mudanças	Placas		
			Regulamentação		
			Código	Descrição	Quant.
Rua Francisco Martini	Flamengo	Fim do duplo sentido da via para sentido único de circulação; novo sentido: a partir da Rua Francisco Martini em direção à Avenida Vereador Luiz Antônio da Cunha. Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	1
			R-4a	Proibido virar à esquerda	1
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Rotativo setor comercial	1
Avenida Vereador Luiz Antônio da Cunha	Flamengo	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-4b	Proibido virar à direita	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de julho de 2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 03 de julho de 2024.

Dilson Rosa de Souza

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTRAN

SECRETARIA DE TRANSPORTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

RECURSOS AO CORIM- Sessão de 24/06/2024

JULGAMENTO DE RECURSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEFERIR o seguinte processo administrativo: 00014388/2024

RECURSOS AO CORIM- Sessão de 28/06/2024

JULGAMENTO DE RECURSO – PROCESSO ADMINISTRATIVO

INDEFERIR os seguintes processos administrativos: 0015242/2024, 0015014/2024 e 0015185/2024.

Júlio Cezar da Silva Lopes

Presidente do CORIM

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7750

Expedida: 14 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Pedro Manoel Caetano

ORIGEM: Processo nº 0004408/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7726, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua João Goulart quadra: 22 lote: 08 –jd Atlântico Oeste–Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8101

Expedida: 14 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0007303/2024

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7725, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Laura Rafanelli quadra: 21 lote: 27 –jd Atlântico Oeste–Itaipuaçu Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIRS (Trezentos ufir)

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8102

Expedida 14 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo 0012612/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição Quadra: 454 lote: 32- Jd Atlântico Leste- Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8103

Expedida 21 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Clarinda dos Santos Pinhão

ORIGEM: Processo 0012782/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cuba lote: 701- Chacara de Inoã-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8104

Expedida 21 de Junho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Clarinda dos Santos Pinhão

ORIGEM: Processo 0012782/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cuba lote: 702- Chacara de Inoã-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7832

Expedida 01 de Julho de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Lucia Gomes dos Santos

ORIGEM: Processo 0005652/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Rosa Bassier, Quadra: 01 lote: 05- Praia de Itaipuaçu-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

Portaria nº 144 de 05 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO PEDRO CANDIDO SANTIAGO CARDOSO, matrícula 687, a partir de 05/07/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 145 de 05 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISABELLE DE SOUTO PEIXOTO, matrícula 688, a partir de 05/07/2024, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 13339/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição de Material Instrumental Odontológico. Data da realização do certame 22/07/2024 às 10 horas. Os inte-

ressados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 14/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14459/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E KM COMÉRCIO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA CONDENSADORA DE AR, TIPO “SPLIT”, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14459/2024 E ESPECIALLYMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9421/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023).

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.442,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 337/2024; 338/2024; 339/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 179, DE 2 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LETICIA DO NASCIMENTO FRAZÃO FRANÇA FERRAREZ, matrícula nº 3.300.463, com validade a partir de 01/07/2024 no emprego em comissão, Símbolo AES-1, ASSESSOR ESPECIAL da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, retroativo a partir de 01/07/2024.

Maricá, 02 de Julho de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE JULHO DE 2024

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, com a Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, com seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública e;

Considerando a necessidade de designar a Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, que será responsável pela condução do procedimento auxiliar objeto do Chamamento Público nº 08/2024, com fundamento nos artigos 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no artigo 4º do Decreto Municipal nº 914, de 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial de Credenciamento, a qual caberá a responsabilidade pela condução do procedimento de credenciamento oriundo da publicação do Edital de Chamamento Público nº 08/2024, da FEMAR, por meio da Diretoria de Atenção à Saúde, referente a Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, que

será composta pelos seguintes empregados:

1) Guilherme de Souza Gonçalves – Matrícula: 3.300.425 (Presidente)

2) Lais Viegas Duarte – Matrícula: 3.300.077

3) Patrícia Laureano – Matrícula: 3.300.080

4) Marcos Vinícius Torres da Cunha – Matrícula: 3.300.019

Parágrafo Único - A Comissão poderá requerer suporte técnico e jurídico necessários ao andamento dos trabalhos.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

I – Receber e proceder à análise da documentação/proposta entregue, em prazo fixado no edital de credenciamento, podendo ser solicitados os devidos esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado;

II – Supervisionar e operacionalizar a tramitação dos pedidos de credenciamento;

III – Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

IV – Publicar o resultado do credenciamento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio eletrônico oficial da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no Jornal Oficial de Maricá e em Jornal Diário de Grande Circulação em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, a contar do ato decisório do órgão competente;

V – Responder aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações ao edital enviados pelos interessados;

VI – Decidir acerca dos recursos interpostos, no prazo de 5 dias úteis, podendo reconsiderar ou não sua decisão, caso mantenha a decisão, deverá encaminhar o processo a diretoria requisitante para julgamento do recurso, informando os fundamentos de sua decisão;

VII – Demais obrigações previstas no Edital;

Parágrafo Único – O Diretor Requisitante da FEMAR, após receber o recurso e a informação da Comissão Especial de Credenciamento designada, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação.

Art. 3º. A Comissão Especial de Credenciamento da Fundação Estatal de Saúde de Maricá será assistida, em seus trabalhos, no que couber pela Superintendência de Licitações e Editais;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

MAT: 3.300.000

Maricá, 08 de julho de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
6418/2023	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA FEMAR.
7991/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.
14107/2024	AVISO DE COTAÇÃO - PROVISÃO DE DEFLETORES PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR.
14078/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO EM ITAIPUAÇU NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
25712/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA GERAL

Maricá, 08 de julho de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024

Processo nº 0186/2024.

O ISSM, na forma do artigo 24 do Decreto Municipal 936/2022, torna público o presente Aviso de Dispensa, manifestando o interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, com o fornecimento de alimentos, bebidas, materiais descartáveis, ornamentação típica, mão-de-obra e tendas, para realização do tradicional "Arraiá do ISSM".

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03 (três) dias úteis, a contar a publicação deste aviso

Para maiores informações, favor solicitar pelo email: compras@issm.rj.gov.br ou compras.issm@gmail.com.

Maricá-RJ., 09 de julho de 2024.

Cristina Maria da Silva Firmino

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Matrícula nº300.058

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 149/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4359/2022.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 149/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 149/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA, através do Pregão Presencial n.º 27/2022.

1. IGOR RODRIGUES CAMACHO - Matrícula N.º. 500.296

2. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula N.º 500.159

3. ADMA DE SOUZA TEIXEIRA – Matrícula N.º. 500.228

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula N.º. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Publique-se.

Maricá, 04 de julho de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14482/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14482/2024, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19100/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023).

VALOR: R\$ 224.400,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO

866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 484/2024;

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024

MARICÁ, 08 DE JULHO DE 2024

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 125/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14482/2024

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 125/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 125/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, E SEM COMBUSTÍVEL, conforme processo administrativo n.º 14482/2024, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 14/2024 (referente ao Processo Administrativo nº 19100/2022, através do Pregão Presencial nº 51/2023).

4. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula N.º. 500.373

5. PIERO GABRIELE TRISI IERVESE – Matrícula N.º 500.161

6. FLAVIO VIANA DE SANT ANA – Matrícula N.º. 500.013

SUPLENTE: ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES – Matrícula N.º. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/07/2024.

Publique-se.

Maricá, 08 de julho de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20874/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MIRANTE DO CAJU – ITENS 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, adjudicando o objeto em favor da MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.561.642/0001-03, no valor estimado de R\$ 33.155,13 (trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 08 de julho de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20874/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO

a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MIRANTE DO CAJU – ITENS 2, 4, 11 e 22, adjudicando o objeto em favor da SMS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 29.471.561/0001-50, no valor estimado de R\$ 20.572,00 (vinte mil quinhentos e setenta e dois reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 08 de julho de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20874/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MIRANTE DO CAJU – ITEM 1, adjudicando o objeto em favor da VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.001.594/0001-80, no valor estimado de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 08 de julho de 2024.

Fillipe Wallace Ferreira Herdy

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 162/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 24841/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 162/2023, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, §1º, II, DA LEI N.º8666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 1533/1535 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1544, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24841/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/09/2024 ATÉ 05/09/2025.

VALORES: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 162/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, NÃO IMPORTARÁ EM ALTERAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO, POR SE TRATAR DE PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024

MARICÁ, 17 DE JUNHO DE 2024.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC Nº 01/2022 - REVOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 7685/2022

O Diretor Operacional de Obras Indiretas, da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, conforme justificativas apensadas no Processo. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos estudos, projetos básicos e executivos de engenharia, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para construção do novo acesso a região central da cidade de Maricá/RJ. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.